

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 767/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 11 - Secretaria Munic.de Ação Social
Unidade : 01 - Secretaria Munic.de Ação Social
Funcional : 08.243.0007.2357 Ações do Progr.Bolsa Família e Cadastro Único

207 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 15.000,00

Total R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 11 - Secretaria Munic.de Ação Social
Unidade : 01 - Secretaria Munic.de Ação Social
Funcional : 08.243.0007.2357 Ações do Progr.Bolsa Família e Cadastro Único

214 3.3.90.40.00.00 1000 Serv.Tecnol.Inform.Comunicação-PJ R\$ 15.000,00

Total R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 17 de novembro de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:52EB3694

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>